

PORTARIA Nº 116/2011.

Dispõe sobre a remoção de servidor e da outras providências.

O Prefeito de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 63, inciso X e XXVIII da Lei Orgânica,

- Considerando a necessidade de suprir deficiência de pessoal junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos em outros locais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o Servidor **Vilson Matos Dias** - Operário – matrícula 730-3, atualmente lotado junto ao Cemitério Municipal Jardim da Saudade para, doravante prestar serviços onde a Secretaria de Obras e Serviços Públicos determinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PARANÁ, em 31 de março de 2011.

Vanderlei José Crestani

Prefeito Municipal

Glacir Zanatta

Secretário de Obras e Serviços Públicos